

Estudo Técnico Preliminar 28/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23111044353202288

2. Descrição da necessidade

O presente documento visa analisar a viabilidade da futura contratação, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência - T.R, de forma a melhor atender as necessidades desta Universidade Federal do Piauí - UFPI. A contratação assegura a continuidade do atendimento dos serviços visando a instalação, conserto, manutenção, prevenção e reparação de equipamentos DE ÁUDIO da Rádio Universitária.

A realização desses torna-se necessária para preenchimento da lacuna e atendimento da demanda instalada, vez que esta Instituição de Ensino Superior, Universidade Federal do Piauí, (UFPI) não dispõe, em seu quadro de pessoal, de recursos humanos para o atendimento aos serviços requisitados.

Devido os períodos chuvosos e as constantes oscilações ou falta de energia torna-se necessário que a natureza do serviço prestado seja mensal para manutenção preventiva incluídas quantas visitas forem necessárias para manutenção corretiva, se houver, a fim de evitar danos maiores aos equipamentos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
RÁDIO UNIVERSITÁRIA / SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	SILVIO HENRIQUE VIEIRA BARBOSA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Natureza da Contratação: Pregão Eletrônico, na modalidade de Contratação Serviços continuados sem mão de obra exclusiva, o objeto a ser adquirido nesse plano enquadra-se na categoria de bens e serviços **comuns** por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

Duração do Contrato: A contratação de empresa especializada para prestar serviços consoante objeto deste estudo, terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato e tendo eficácia após publicação no Diário Oficial da União DOU. O contrato pode ser desde que cumpra com as responsabilidades e obrigações plena da contratação, aplicar o instituto da prorrogação por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses;

de forma que os preços e condições preservem vantagens para esta Instituição, nos termos da Lei 14.133/2021.

Requisitos necessários

Os serviços aqui especificados se referem a instalação, conserto, manutenção, prevenção e reparação de equipamentos **DE ÁUDIO** da Rádio Universitária.

MANUTENÇÕES PREVENTIVAS

A manutenção preventiva consiste da série de procedimentos destinados a prevenir a ocorrência de defeitos dos equipamentos e demais componentes, conservando-os em perfeito estado de funcionamento, através de um programa de manutenção preventiva contendo as datas e ações que serão executadas.

A frequência das preventivas será **MENSAL** durante 1 (um) ano, sendo que as datas de execução deverão ser propostas pela Superintendência de Comunicação Social / Rádio FM Universitária da UFPI.

Decorrente da constatação de anormalidades no desempenho dos equipamentos, quando nas execuções das preventivas, deverá iniciar imediata **MANUTENÇÃO CORRETIVA**.

Nos casos em que ocorrer necessidade de substituição de partes ou componentes, que não estejam disponíveis na Rádio FM Universitária da UFPI, deverá emitir no prazo de 48 horas, via sedex ou e-mail, proposta constando a especificação e preço.

MANUTENÇÕES (ATIVIDADES) CORRETIVAS

A manutenção corretiva consiste em:

A manutenção corretiva consiste na série de procedimentos destinados a recolocar os equipamentos e demais componentes em seu perfeito estado de funcionamento, compreendendo, inclusive, substituições de peças.

Ajustes nas partes elétricas - eletrônicas – ou componentes;

Comprometer-se a ter equipamentos de **REPOSIÇÃO PROVISÓRIA** (Transmissor, Processador de Áudio, Console de Áudio e Híbrida Telefônica) para que a emissora não fique fora do ar durante o período de liberação dos insumos referentes a substituição de peças e/ou componentes de acordo com a cláusula 3.4.5 e seus subcláusulas do Termo de Referência, e posterior manutenção corretiva dos equipamentos supracitados que sofrerem avaria grave e que impossibilite a emissora de exercer suas atividades normalmente.

SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES E PARTES

Caso necessário a substituição de componentes/partes, através da apresentação de orçamentos prévios para aprovação e posterior autorização.

No caso de haver a possibilidade de se recuperar, com seus próprios recursos, partes ou componentes que venham a falhar, no orçamento deverão constar, também, as opções para recuperação e oferta de nova peça/componente.

INSTALAÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS

Responsável pela instalação de peças, equipamentos e acessórios quando assim for solicitada a proceder.

5. Levantamento de Mercado

Não há situação restritiva de mercado em relação à quantidade de fornecedores aptos a participar da licitação.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e atividades corretivas, com fornecimento de peças para substituição (quando necessária), dos equipamentos do sistemas de emissão e transmissão da Rádio FM Universitária da UFPI, englobando conserto e substituição de componentes partes, instalação de peças e equipamentos. Sem mão de obra exclusiva.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a estipulação dos quantitativos foram consideradas as manutenções preventivas, atividades corretivas, conserto e substituição de componentes e partes, instalação de peças e equipamentos além dos insumos para aquisição de peças e/ou componentes. Para melhor elucidar, apresenta-se o quadro demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, ATIVIDADES CORRETIVAS, CONSERTO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES E PARTES, INSTALAÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS	SERVIÇO/ MÊS	12

2	INSUMOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E/OU COMPONENTES	PEÇAS/ANO	01	8.
----------	---	------------------	-----------	-----------

Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 127.899,00

Para estimar o valor da contratação, utilizou-se como parâmetro as quantidades de visitas (12 por ano) preventivas mensais e visitas corretivas tantas quantas necessárias e o valor de total de peças do contrato anterior (Contrato nº 06/2018).

Sendo assim, as quantidades são justificadas pelo uso durante os 60 meses do contrato anterior

(Contrato nº 06/2018). Como documentação comprobatória, consta em anexo a tabela de valores pagos, portanto, usados de serviços (visitas mensais) e material (peças sob demanda) nos 60 meses do último contrato em vigor, de igual objeto, mantido pela UFPI (anexo arquivos: lista ordem bancária_serviços e aquisição material contrato). Tal metodologia possibilitou estimar os valores aproximados:

ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR ESTIMADO TOTAL MÁXIMO
1	MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, ATIVIDADES CORRETIVAS, CONSERTO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES E PARTES, INSTALAÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS	SERVIÇO/ MÊS	12	R\$8.200,00	R\$98.400,00
2		PEÇAS /ANO	01	R\$30.000,00	R\$29.499,00

	<p style="text-align: center;">INSUMOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E/OU COMPONENTES</p>					9.
--	---	--	--	--	--	-----------

Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto da contratação foi organizado em um grupo único contendo dois itens com todos os serviços necessários para o atendimento da necessidade da Administração. Justifica-se a aquisição dos itens por grupo devido à necessidade de serem fornecidos pelo mesmo fornecedor e terem caráter complementar, de modo que a falta de um item do grupo pode comprometer a execução das atividades.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação encontra-se alinhada ao PCA-PGC 2024 conforme DFD N° 05/2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A Administração almeja com a contratação do objeto, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, melhoria da qualidade de produtos, de forma a atender à necessidade da contratação.

13. Providências a serem Adotadas

Diante de toda a análise desenvolvida no estudo preliminar a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de prestação dos serviços, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação no formato indicado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há. No entanto, deverão ser adotados os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental quando for o caso :

14.1. Que os materiais utilizados não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

14.2. Que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

14.3. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

14.4. Que sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

14.5. Que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

14.6. Que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Estão atendidas as necessidades da Rádio Universitária com o plane

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Aprovo o Estudo Técnico Preliminar.

SILVIO HENRIQUE VIEIRA BARBOSA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 21/02/2024 às 18:00:10.

Despacho: Aprovo do Estudo Técnico Preliminar.

SAMANTHA VIANA CASTELO BRANCO ROCHA CARVALHO

Autoridade competente

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - LISTA ORDEM BANCÁRIA_SERVIÇOS_CONTRATO 6_2018_FLÁVIA CRISTINA.xlsx (16.75 KB)
- Anexo II - AQUISIÇÃO MATERIAL CONTRATO 06_2018_LISTA DE ORDEM BANCÁRIA 60 MESES_Documentos de execução da despesa pública - Portal da transparência.pdf (98.57 KB)

**Anexo II - AQUISIÇÃO MATERIAL CONTRATO
06_2018_LISTA DE ORDEM BANCÁRIA 60
MESES_Documentos de execução da despesa pública -
Portal da transparência.pdf**

FILTROS APLICADOS:

Período de: 30/05/2018

Período até: 30/05/2023

Favorecido: 07.356.270/0001-89 - FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA LTDA

Órgão: **Fundação Universidade Federal do Piauí**

Órgão superior: Ministério da Educação

Fase da Despesa: Liquidação Pagamento

Elemento de Despesa: 30 - Material de Consumo

LIMPAR

Dados atualizados até: 30/12/2023

DATA	DOCUMENTO	LOCALIDADE DE APLICAÇÃO DO RECURSO	FASE DA DESPESA	ESPÉCIE	FAVORECIDO	UF DO FAVORECIDO	VALOR	UG	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO	ÓRGÃO SUPERIOR
17/06/2021	2021OB802089	-14 - Múltiplo	Pagamento	Original	07.356.270/0001-89 - FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA LTDA	SP	24.000,00	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	Fundação Universidade Federal do Piauí	Ministério da Educaç
08/07/2019	2019OB803455	0022 - Sem informação	Pagamento	Original	07.356.270/0001-89 - FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA LTDA	SP	17.800,00	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	Fundação Universidade Federal do Piauí	Ministério da Educaç
04/06/2021	2021NS003399	-14 - Múltiplo	Liquidação	Não se aplica	07.356.270/0001-89 - FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA LTDA	SP	-	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	Fundação Universidade Federal do Piauí	Ministério da Educaç
24/06/2019	2019NS006885	0022 - Sem informação	Liquidação	Não se aplica	07.356.270/0001-89 - FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA LTDA	SP	-	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	Fundação Universidade Federal do Piauí	Ministério da Educaç

DATA	DOCUMENTO	FASE	ESPÉCIE
08/08/2018	154048152652018NS004433	Liquidação	Não se aplica
14/08/2018	154048152652018NS004534	Liquidação	Não se aplica
14/08/2018	154048152652018OB805569	Pagamento	Original
23/08/2018	154048152652018OB805755	Pagamento	Original
20/09/2018	154048152652018NS005499	Liquidação	Não se aplica
04/10/2018	154048152652018OB807234	Pagamento	Original
10/10/2018	154048152652018NS005991	Liquidação	Não se aplica
17/10/2018	154048152652018OB807509	Pagamento	Original
20/12/2018	154048152652018NS007990	Liquidação	Não se aplica
20/12/2018	154048152652018NS007991	Liquidação	Não se aplica
26/12/2018	154048152652018OB810013	Pagamento	Original
26/12/2018	154048152652018OB810018	Pagamento	Original
11/03/2019	154048152652019NS001891	Liquidação	Não se aplica
21/03/2019	154048152652019NS002375	Liquidação	Não se aplica
03/04/2019	154048152652019OB801295	Pagamento	Original
09/04/2019	154048152652019OB801453	Pagamento	Original
08/05/2019	154048152652019NS004937	Liquidação	Não se aplica
22/05/2019	154048152652019NS005533	Liquidação	Não se aplica
06/06/2019	154048152652019OB802623	Pagamento	Original
07/06/2019	154048152652019OB802695	Pagamento	Original
21/06/2019	154048152652019NS006844	Liquidação	Não se aplica
24/06/2019	154048152652019NS006885	Liquidação	Não se aplica
05/07/2019	154048152652019OB803365	Pagamento	Original
08/07/2019	154048152652019OB803455	Pagamento	Original
10/07/2019	154048152652019NS007585	Liquidação	Não se aplica
16/07/2019	154048152652019OB803740	Pagamento	Original
29/08/2019	154048152652019NS009390	Liquidação	Não se aplica
05/09/2019	154048152652019OB804716	Pagamento	Original
30/09/2019	154048152652019NS010862	Liquidação	Não se aplica
08/10/2019	154048152652019OB805409	Pagamento	Original
31/10/2019	154048152652019NS012211	Liquidação	Não se aplica
06/11/2019	154048152652019OB806068	Pagamento	Original
22/11/2019	154048152652019NS013475	Liquidação	Não se aplica
04/12/2019	154048152652019OB807022	Pagamento	Original
18/12/2019	154048152652019NS015266	Liquidação	Não se aplica
26/12/2019	154048152652019OB807747	Pagamento	Original
27/01/2020	154048152652020NS000202	Liquidação	Não se aplica
07/02/2020	154048152652020OB800228	Pagamento	Original
16/03/2020	154048152652020NS001935	Liquidação	Não se aplica
18/03/2020	154048152652020OB800950	Pagamento	Original
04/08/2020	154048152652020NS004666	Liquidação	Não se aplica
04/08/2020	154048152652020NS004667	Liquidação	Não se aplica
04/08/2020	154048152652020NS004669	Liquidação	Não se aplica
07/08/2020	154048152652020OB802522	Pagamento	Original
07/08/2020	154048152652020OB802523	Pagamento	Original
07/08/2020	154048152652020OB802524	Pagamento	Original
25/09/2020	154048152652020NS005752	Liquidação	Não se aplica
28/09/2020	154048152652020NS005758	Liquidação	Não se aplica
05/10/2020	154048152652020OB803374	Pagamento	Original
05/10/2020	154048152652020OB803375	Pagamento	Original
27/10/2020	154048152652020NS006431	Liquidação	Não se aplica
06/11/2020	154048152652020OB803798	Pagamento	Original

21/01/2021	154048152652021NS000162	Liquidação	Não se aplica
04/02/2021	154048152652021OB800287	Pagamento	Original
16/04/2021	154048152652021NS001704	Liquidação	Não se aplica
19/04/2021	154048152652021NS001708	Liquidação	Não se aplica
20/04/2021	154048152652021NS001744	Liquidação	Não se aplica
22/04/2021	154048152652021NS001785	Liquidação	Não se aplica
26/04/2021	154048152652021OB801209	Pagamento	Original
28/04/2021	154048152652021NS002049	Liquidação	Não se aplica
29/04/2021	154048152652021OB801326	Pagamento	Original
29/04/2021	154048152652021OB801327	Pagamento	Original
11/05/2021	154048152652021NS002335	Liquidação	Não se aplica
11/05/2021	154048152652021NS002337	Liquidação	Não se aplica
13/05/2021	154048152652021NS002401	Liquidação	Não se aplica
19/05/2021	154048152652021OB801649	Pagamento	Original
20/05/2021	154048152652021OB801658	Pagamento	Original
21/05/2021	154048152652021OB801707	Pagamento	Original
04/06/2021	154048152652021NS003399	Liquidação	Não se aplica
09/06/2021	154048152652021NS003484	Liquidação	Não se aplica
17/06/2021	154048152652021OB802064	Pagamento	Original
17/06/2021	154048152652021OB802089	Pagamento	Original
02/08/2021	154048152652021NS004499	Liquidação	Não se aplica
27/08/2021	154048152652021NS004889	Liquidação	Não se aplica
03/09/2021	154048152652021OB802763	Pagamento	Original
03/09/2021	154048152652021OB802819	Pagamento	Original
22/09/2021	154048152652021NS005479	Liquidação	Não se aplica
29/09/2021	154048152652021OB803145	Pagamento	Original
23/11/2021	154048152652021NS006511	Liquidação	Não se aplica
01/12/2021	154048152652021NS006828	Liquidação	Não se aplica
03/12/2021	154048152652021OB803918	Pagamento	Original
09/12/2021	154048152652021NS007185	Liquidação	Não se aplica
10/12/2021	154048152652021OB804042	Pagamento	Original
16/12/2021	154048152652021OB804164	Pagamento	Original
18/01/2022	154048152652022NS000137	Liquidação	Não se aplica
25/01/2022	154048152652022DF800013	Pagamento	Original
25/01/2022	154048152652022OB800093	Pagamento	Original
09/03/2022	154048152652022NS001183	Liquidação	Não se aplica
10/03/2022	154048152652022NS001228	Liquidação	Não se aplica
16/03/2022	154048152652022DF800215	Pagamento	Original
16/03/2022	154048152652022DF800255	Pagamento	Original
16/03/2022	154048152652022OB800571	Pagamento	Original
16/03/2022	154048152652022OB800609	Pagamento	Original
12/04/2022	154048152652022NS001945	Liquidação	Não se aplica
18/04/2022	154048152652022DF800475	Pagamento	Original
19/04/2022	154048152652022OB800987	Pagamento	Original
11/05/2022	154048152652022NS002591	Liquidação	Não se aplica
16/05/2022	154048152652022DF800648	Pagamento	Original
16/05/2022	154048152652022OB801325	Pagamento	Original
09/06/2022	154048152652022NS003421	Liquidação	Não se aplica
15/06/2022	154048152652022DF800863	Pagamento	Original
17/06/2022	154048152652022OB801818	Pagamento	Original
15/07/2022	154048152652022NS004487	Liquidação	Não se aplica
20/07/2022	154048152652022DF801131	Pagamento	Original
20/07/2022	154048152652022OB802359	Pagamento	Original

08/08/2022	154048152652022NS005123	Liquidação	Não se aplica
19/08/2022	154048152652022DF801346	Pagamento	Original
19/08/2022	154048152652022OB802800	Pagamento	Original
19/09/2022	154048152652022NS006533	Liquidação	Não se aplica
04/10/2022	154048152652022NS007055	Liquidação	Não se aplica
05/10/2022	154048152652022DF801740	Pagamento	Original
05/10/2022	154048152652022OB803656	Pagamento	Original
24/10/2022	154048152652022DF801840	Pagamento	Original
24/10/2022	154048152652022OB804008	Pagamento	Original
10/11/2022	154048152652022NS008540	Liquidação	Não se aplica
28/11/2022	154048152652022DF802189	Pagamento	Original
28/11/2022	154048152652022OB804663	Pagamento	Original
06/12/2022	154048152652022NS009369	Liquidação	Não se aplica
19/12/2022	154048152652022DF802246	Pagamento	Original
19/12/2022	154048152652022OB805001	Pagamento	Original
06/01/2023	154048152652023NS000029	Liquidação	Não se aplica
09/01/2023	154048152652023DF800007	Pagamento	Original
09/01/2023	154048152652023OB800076	Pagamento	Original
21/03/2023	154048152652023NS002408	Liquidação	Não se aplica
21/03/2023	154048152652023NS002442	Liquidação	Não se aplica
23/03/2023	154048152652023DF800774	Pagamento	Original
23/03/2023	154048152652023DF800782	Pagamento	Original
23/03/2023	154048152652023OB801194	Pagamento	Original
23/03/2023	154048152652023OB801197	Pagamento	Original
12/04/2023	154048152652023NS003079	Liquidação	Não se aplica
18/04/2023	154048152652023DF800975	Pagamento	Original
18/04/2023	154048152652023OB801548	Pagamento	Original
03/05/2023	154048152652023NS003639	Liquidação	Não se aplica
08/05/2023	154048152652023DF801243	Pagamento	Original
08/05/2023	154048152652023OB801840	Pagamento	Original
13/06/2023	154048152652023NS004857	Liquidação	Não se aplica
15/06/2023	154048152652023DF801698	Pagamento	Original
15/06/2023	154048152652023OB802442	Pagamento	Original
08/08/2023	154048152652023NS006601	Liquidação	Não se aplica
11/08/2023	154048152652023DF802470	Pagamento	Original
14/08/2023	154048152652023OB803356	Pagamento	Original
15/09/2023	154048152652023NS007837	Liquidação	Não se aplica
19/09/2023	154048152652023DF802948	Pagamento	Original
19/09/2023	154048152652023OB804017	Pagamento	Original
05/10/2023	154048152652023NS008601	Liquidação	Não se aplica
06/10/2023	154048152652023DF803158	Pagamento	Original
06/10/2023	154048152652023OB804410	Pagamento	Original
06/11/2023	154048152652023NS009584	Liquidação	Não se aplica
14/11/2023	154048152652023DF803540	Pagamento	Original
16/11/2023	154048152652023OB805006	Pagamento	Original
05/12/2023	154048152652023NS010970	Liquidação	Não se aplica
12/12/2023	154048152652023DF803898	Pagamento	Original
12/12/2023	154048152652023OB805609	Pagamento	Original

